



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº418 DE 03 DE ABRIL DE 1.979.-

"Dá denominação de Rua Angelo Antonio Beraldo, à Rua E, do Loteamento Jardim / Brandão."

JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e

Considerando a irreparável perda de um homem que sempre foi o exemplo de dignidade, honestidade e trabalho;

Considerando o enorme círculo de amizade que o prendia à cidade;

Considerando que a única forma de homenagear um cidadão querido é perpetuar seu nome em via pública.

## D E C R E T A:

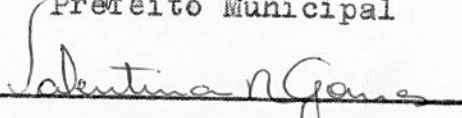
Artigo 1º - Fica denominada Rua Angelo Antonio Beraldo, a Rua E, do Loteamento Jardim Brandão, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos tres dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove.

  
José Vilela Junqueira

Prefeito Municipal

  
Valentina Nadir Gomes

Secretária